

DECRETO N.º. 3895/2016, 10 de Junho de 2016.

Dispõem sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar Por Superávit Financeiro de Exercício Anterior, e da Outras Providências.

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Lei n.º. 885/2015 de 15/12/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro de exercício anterior no valor de **R\$ 157.415,54 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, no orçamento vigente, de acordo com as especificações a seguir:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura
Proj./Ativ.: 1.025 – Construção de Pontes e Pontilhões
Categoria: 4.4.90 – Aplicações Diretas
Fonte de Rec.: 3.00 – Superávit – Recursos Ordinários
Valor: **R\$ 62.500,00 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**

Órgão: 06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura
Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção das Estradas Municipais
Categoria: 3.3.90 – Aplicações Diretas
Fonte de Rec.: 3.00 – Superávit – Recursos Ordinários
Valor: **R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)**

Órgão: 07 – SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL
Unidade: 01 – Departamento de Serviços Urbanos
Proj./Ativ.: 2.040 – Conservação e Limpeza de Ruas e Avenidas
Categoria: 3.3.90 – Aplicações Diretas
Fonte de Rec.: 3.00 – Superávit – Recursos Ordinários
Valor: **R\$ 26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais)**

Órgão: 07 – SECRETARIA DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO LOCAL
Unidade: 01 – Departamento de Serviços Urbanos
Proj./Ativ.: 1.012 – Pavimentação Asfáltica de Ruas
Categoria: 4.4.90 – Aplicações Diretas
Fonte de Rec.: 3.00 – Superávit – Recursos Ordinários
Valor: **R\$ 9.415,54 (Nove Mil e Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**

Órgão: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Unidade: 01 – Departamento de Agricultura
Proj./Ativ.: 2.044 – Saltinho Mais Leite
Categoria: 3.3.90 – Aplicações Diretas

Fonte de Rec.: 3.00 – Superávit – Recursos Ordinários
Valor: **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**

Órgão: 09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade: 02 – Fundo Municipal do Assistência Social
Proj./ Ativ.: 2.011 – Concessão de Benefícios Eventuais e Circunstanciados
Categoria: 3.3.90 – Aplicações Diretas
Fonte de Rec.: 3.00 – Superávit – Recursos Ordinários
Valor: **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, que trata o artigo 1º, correrão por conta do superávit financeiro do exercício financeiro de 2015 no valor de **R\$ 157.415,54 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho - SC, de 10 de Junho de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador de Setor de Registro e
Publicação de Atos Oficiais